



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO N° 129 /CR, DE 06 DE MARÇO DE 2015**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00518/2015, resolve:

REVOGAR, a partir de 02/03/2015, o Ato nº 49/2015/CR, de 28/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Barros Dias", is placed over a horizontal line.

***FRANCISCO BARROS DIAS***  
CORREGEDOR-REGIONAL